



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 632, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Tomada de Preço nº 2019.0611-001SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Presidente torna público aos interessados que realizará Tomada de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO ABATEDOURO PÚBLICO DE LIMOIRO DO NORTE - CE**. A licitação ocorrerá no dia 26 de Novembro de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

**Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços das Agentes Comunitárias de Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 35.396,73 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), para o período de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

##### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamem-

to e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 153.889,41 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), para o período de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1011.2.038. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

##### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços da Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 64.566,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para o período de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento Administrativo da Vigilância Em Saúde (SECSA): 0901.10.304.1006.2.040. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

##### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes de Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 185.410,08 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e oito centavos), para o período de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 153.361,74 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), para o período de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, contratação, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços prestados na área da saúde bucal da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com o intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados com a saúde bucal da população, disponibilizando serviços específicos da odontologia para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto). RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 149.319,42 (cento e quarenta e nove mil trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

**Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para  
Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados na formação de equipes de referência, acompanhando as etapas de atendimento aos serviços de assistência social, conforme as demandas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), especificamente no atendimento às pessoas com vulnerabilidade, para que o município supere as necessidades para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento das famílias e usuários dos serviços da secretaria. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$

406.863,33 (quatrocentos e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), para o período de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS): 10; CRAS: 1001.08.244.0809.2.051 - Gestão Recursos do PSB – CRAS; SCFV: 1001.08.244.0809.2.051 - Gestão Recursos do PSB – BOLSA FAMÍLIA: 1001.08.244.0802.2.047 – Gestão Recursos do MAC: 1001.08.244.0810.2.053 - Manutenção da Proteção Social Especial MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; MAC: 1001.08.244.0810.2.053; CRIANÇA FELIZ: 1001.08.244.0802.2.048 – Programa primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; ACESSUAS: 1001.08.244.0802.2.049 – Gerenciamento do Acessuas Trabalho; AEPETI: 1001.08.244.0802.2.044 – Ações de Erradicação ao trabalho Infantil; e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1001.08.122.0801.2.059 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de setembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Maria Arivan de Holanda Lucena, Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

### **Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)**

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

##### **EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO**

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento e implantação de rotinas funcionais, ações e procedimentos de gestão que visem apoiar o Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), na prestação das atividades de preservação e manutenção permanente do Campo Florestal, promoção de conscientização ambiental, e recolhimento e guarda de animais selvagens e domesticáveis de médio e grande portes encontrados nas ruas, praças e demais ambientes públicos urbanos. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 29.632,02 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), para o período de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO: 2101.18.541.1803.2.069 – Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB). Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de setembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM: Karisia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE. e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 098/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Geneziano de Sousa Martins, para viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, onde permanecerá durante os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de Outubro do corrente ano, como representante desta Casa Legislativa para participa do XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográfica no Rafain Palace Hotel & Convention, na Av. Olímpio Rafagnin, nº 2357, Parque Imperatriz. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de outubro de 2019. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 099/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, como representante desta Casa Legislativa para participa do Evento na EMATECE, na Cidade de Limoeiro do Norte, para de assuntos relacionados a doença que afeta os pomares de Limão (Cancro Cítrico) em nosso Município. no dia 24 de outubro de 2019, quinta-feira, a partir das 8:00 hs na referida instituição acima citada. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de outubro de 2019. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 100/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte: “Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração. CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 16 anos de efetivo exercício nesta Casa Legislativa no mês de julho de 2017, RESOLVE: CONCEDER, trinta (30) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, a servidora Elizângela Santos dos Reis, que se iniciará a partir do dia 29 de outubro de 2019, até o dia 28 de novembro de 2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de outubro de 2019. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 101/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, o Sr. JOÃO CARLOS DE CARVALHO do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 31 de Outubro de 2019. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 102/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. OZINETE LIMA MAIA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de Novembro de 2019. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)